

XXIII Concurso “Fritz Teixeira de Salles de Poesia”

Promoção “Fundação Cultural Pascoal Andreta” Monte Sião - MG

REGULAMENTO

I. GERAL

1. Categorias

- a. Infantil – Até 13 anos incompletos na data de encerramento das inscrições.
 - i. Para a categoria infantil haverá premiação especial para professores(as)/escolas que desenvolverem trabalhos junto aos alunos, participando deste concurso
 - ii. As inscrições independentes serão aceitas normalmente
 - iii. As inscrições independentes ou vinculadas a professores serão identificadas na ficha de inscrição
- b. Juvenil – De 13 anos completos até 18 anos incompletos na data de encerramento das inscrições.
- c. Adulto – Acima de 18 anos completos.
- d. A participação no concurso é livre para autores de todas as idades, sem qualquer restrição, obedecendo unicamente a divisão por categorias nas respectivas faixas etárias.

2. As inscrições estarão abertas de 10 de março de 2025 até 25 de abril de 2025 para as categorias Adulto e Juvenil. Para a categoria Infantil as inscrições serão encerradas no dia 23/05/2025.

3. Cada autor poderá concorrer com até 02 (dois) poemas, inéditos, e em língua portuguesa.

- a. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
- b. São aceitas inscrições de autores residentes e ou originários de quaisquer cidades ou países.
- c. A inscrição é gratuita.
- d. O tema das poesias é livre.
- e. É obrigatório o título da obra.

4. Uma Comissão Julgadora, escolhida pela Fundação Cultural Pascoal Andreta, selecionará os melhores trabalhos.

5. Os direitos autorais dos textos são de propriedade de seus autores.

- a. Ao enviar sua inscrição para este concurso, os autores concordam expressamente com a publicação das poesias inscritas no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta (www.fundacaopascoalandreta.com.br), bem como no livro (edição comemorativa) a ser publicado, sem que qualquer ônus seja imputado à Fundação.
- b. Não é necessário que o autor faça o registro, para fins de direito autoral.
- c. A Fundação Cultural Pascoal Andreta declara que o livro a ser editado (edição comemorativa), não será comercializado em nenhuma hipótese, tratando-se ainda de tiragem limitada.

6. O envio da(s) poesia(s) ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões são irrecorríveis.

II. INSCRIÇÕES

1. Para confirmar sua inscrição, o autor deverá preencher o formulário disponível no link de acordo com a categoria:
 - a. [Ficha de Inscrição – Infantil](#)
 - b. [Ficha de Inscrição – Juvenil](#)
 - c. [Ficha de Inscrição - Adulto](#)
2. A(s) poesia(s) deverão ser anexadas na mesma Ficha de Inscrição, em campos específicos.
3. Não é permitido a inscrição da segunda poesia em ficha de inscrição separada. Se o autor desejar inscrever dois textos, ambos deverão ser anexados na mesma Ficha de Inscrição.
4. Ao final do preenchimento do formulário e tendo anexado sua(s) poesia(s), clicar no botão ENVIAR. Aguardar mensagem de confirmação de recebimento.
5. Não serão aceitos textos e inscrições por email.
6. As poesias deverão ser enviadas conforme abaixo:
 - a. Digitação, preferencialmente, em fonte Times New Roman, tamanho 12, ou fonte Arial, também tamanho 12, com espaçamento livre.
 - b. Cada poesia deverá constituir um arquivo único, sem a indicação do nome do autor ou pseudônimo (os textos serão catalogados e indexados por numeração sequencial para encaminhamento à Comissão Julgadora).

A correlação entre as poesias e seus autores é determinada pelo arquivo anexado na Ficha de Inscrição e o índice numérico atribuído – portanto, vinculado unicamente a quem preencheu o formulário – sem que a Comissão Julgadora tenha acesso a qualquer informação antecipada dos poetas e seus textos.

Desta forma, a Comissão Julgadora conhece apenas as poesias e seu número, até que o julgamento seja concluído e o resultado publicado.

- c. Preferencialmente, salvar os arquivos em formato PDF. Arquivos no formato Microsoft Word (.doc ou .docx), OpenOffice, BROffice, LibreOffice ou Google Docs também serão aceitos.
 - d. Não são aceitos arquivos no formato figura (JPG, PNG, etc).
 - e. Não são aceitos arquivos com o texto “colado” como figura.
 - f. Não são aceitos links de compartilhamento em serviços como Dropbox, Google Drive, OneDrive, Skydrive ou similares.
7. Em até 15 (quinze) dias contados a partir do envio das poesias, os participantes receberão comunicado, por email, da confirmação de sua inscrição ou serão solicitados a corrigir eventuais irregularidades.

8. Caso o autor identifique que houve erro em sua inscrição (arquivo incorreto, informações incompletas, etc), enviar email para concurso.fritz.2025@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo “Assunto”: Solicitação de Correção de Inscrição
 - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão.
 - b. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição.
9. Eventuais solicitações de substituição da(s) poesia(s) inscritas devem ser encaminhadas para o endereço de email concurso.fritz.2025@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo “Assunto”: Concurso Fritz 2025: Solicitação de substituição de poesia
 - a. A solicitação será avaliada pela Comissão Organizadora e o autor será notificado da decisão
 - b. Não enviar as poesias até a decisão da Comissão Organizadora
 - c. Em nenhuma hipótese preencher uma nova Ficha de Inscrição
10. Havendo o envio de uma segunda Ficha de Inscrição, essa será invalidada.
11. A relação completa de participantes, cujas inscrições foram aceitas pela Comissão Organizadora, será publicada no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – www.fundacaopascoalandreta.com.br – no dia 01 de junho de 2025.
12. Solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico concurso.fritz.2025@fundacaopascoalandreta.com.br, indicando no campo “Assunto”: Esclarecimentos

III. PRÊMIOS

Haverá premiação para os três melhores trabalhos, por categoria, conforme abaixo:

1. Para os três melhores trabalhos na Categoria INFANTIL
 - a. 1º lugar: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
 - b. 2º lugar: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 - c. 3º lugar: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
 - d. Professores(as) que desenvolverem atividades junto aos alunos, para participação neste concurso, receberão os mesmos valores que os classificados de 1º ao 3º lugares

OBSERVAÇÃO:

Os prêmios dos classificados serão pagos em nome do responsável legal indicado.

2. Para os três melhores trabalhos na Categoria JUVENIL
 - a. 1º lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
 - b. 2º lugar: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
 - c. 3º lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

OBSERVAÇÃO:

Para os classificados menores de 15 (quinze) anos incompletos, os prêmios serão pagos em nome do responsável legal indicado.

Para os classificados maiores de 15 (quinze) anos completos, os prêmios poderão ser pagos diretamente ao autor ou ao responsável legal indicado, respeitando-se a decisão individual de cada caso.

3. Para os três melhores trabalhos na Categoria ADULTO
 - a. 1º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 - b. 2º lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
 - c. 3º lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
4. Menção Honrosa para o concorrente mais jovem.
5. Todos os classificados receberão 02 (dois) exemplares do livro contendo as poesias premiadas (edição comemorativa) e Diploma personalizado.
6. Os resultados do concurso serão publicados no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – www.fundacaopascoalandreta.com.br – no dia 06 de julho de 2025.
7. A entrega dos prêmios se dará na data de 23 de agosto de 2025. Local e hora serão informados oportunamente.

Na impossibilidade de um encontro presencial na data programada, por qualquer motivo, a Fundação Cultural Pascoal Andreta informará a todos os participantes como se dará a premiação.

Todas as situações serão comunicadas em tempo hábil para o planejamento de todos.

8. Para os classificados que não sejam de Monte Sião, haverá hospedagem com café da manhã.
9. No caso do não comparecimento de qualquer dos autores classificados no evento de premiação, o respectivo prêmio poderá ser enviado por correios e depósito em conta corrente bancária (se aplicável).
10. Os poetas classificados poderão declamar sua poesia ou, se desejarem, indicar outra pessoa para fazê-lo.